



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA DA PREFEITA Nº 959, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Chefe de Divisão – Departamento de Ensino – Secretaria de Educação - no âmbito do município de Cortês – PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora **RENATA MARIA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 080.104.174-08, portadora da Cédula de Identidade nº 8.024.405 - SDS/PE, para exercer o cargo de **Chefe da Divisão de Ensino Fundamental**, de provimento em Comissão, símbolo **Ch-2 - atribuindo-lhe verba de representação no percentual de 80% (oitenta por cento)**, deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cortês-PE, 03 de janeiro de 2025. 71º de Emancipação Política.

Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba
MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CORTÊS

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 959, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Chefe de Divisão – Departamento de Ensino – Secretaria de Educação - no âmbito do município de Cortês – PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora **RENATA MARIA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 080.104.174-08, portadora da Cédula de Identidade nº 8.024.405 - SDS/PE, para exercer o cargo de **Chefe da Divisão de Ensino Fundamental**, de provimento em Comissão, **símbolo Ch-2 - atribuindo-lhe verba de representação no percentual de 80% (oitenta por cento)**, deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cortês-PE, 03 de janeiro de 2025. 71º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:AF364C96

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 27/01/2025. Edição 3769
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>